

DECRETO N. 20.294, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

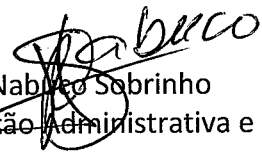
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (Coluna B – Crédito).

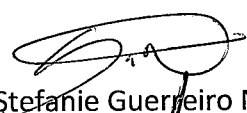
Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre de superávit financeiro apurado no balanço de 2025 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, conforme artigo 43, inciso I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e está detalhado no Anexo Único (Coluna A – Fonte).

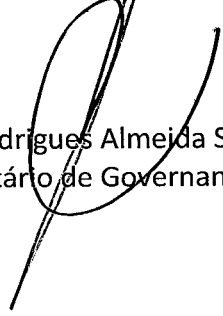
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 25 de junho de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

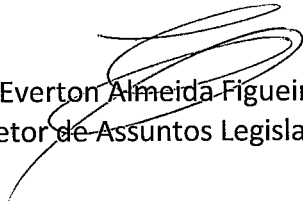

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Decreto		
Valor Total do Decreto	2.000.000,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO
1 SUPERAVIT	2.000.000,00	38 03.01.3.1.90.86.09.272.3001.2.301.94.6010000

3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
319086 - COMPENSAÇÕES A REGIME DE PREVIDÊNCIA
2301 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - GRUPO FINANCEIRO
94 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR
6010000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO